**DECRETO Nº 031, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**ESTABELECE LIBERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE INDICA.**

 O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

 **Considerando** a realizaçãodos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo que se realiza na Rússia;

 **Considerando** que os jogos da Seleção Brasileira tem se realizado durante o expediente dos serviços públicos municipais;

**Considerando** que o espírito patriótico dos servidores públicos de Lagamar é digno de respeito e consideração,

**DECRETA:**

Art. 1º Os serviços públicos municipais de Lagamar, ficam dispensados da prestação de serviços municipais durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo que se realiza na Rússia.

Art. 2º Fica determinado que o expediente se encerre uma hora antes do inicio dos jogos da seleção brasileira.

Art. 3º. Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Lagamar, 26 de Junho de 2018.

**JOSÉ ALVES FILHO**

Prefeito Municipal